**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER À PROJETO DE LEI Nº 09/2024**

Assunto: *“*PROJETO DE LEI Nº 09 DE 01 DE ABRIL DE 2024 QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE PRINCESA CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.*

Nesta data, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores deste município, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, os Vereadores: Valdemiro Antônio Giehl (Presidente da Comissão),Valdir Markus, Fatima Fabiana de Lara, Mari Stuani Barth, com o fim de analisar e exarar parecer em relação ao Projeto de Lei nº 09/2024

Pelo presente, após debates, todos os vereadores manifestaram-se favoráveis ao projeto.

 Princesa/SC, 08 de abril de 2024.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

 *Valdemiro A. Giehl Valdir Markus*

 *Presidente Vice Presidente*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Mari Stuani Barth Fatima Fabiana de Lara 1º Relator 2º Relator*